

SUMÁRIO

DECRETO	1
PORTARIA GABINETE	3
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO	6
CMS	7

DECRETO

DECRETO Nº 050/26, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal** e, Considerando a **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do **Sistema Único de Saúde (SUS)** e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a **Resolução CMS/MIRACEMA nº 009, de 28 de maio de 2026**, que convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Miracema;

Considerando a **Resolução CMS/MIRACEMA nº 010, de 28 de maio de 2026**, que institui a comissão organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Miracema;

Considerando o disposto na **Lei Municipal nº 418, de 26/08/1991**, que cria o **Conselho Municipal de Saúde de Miracema** e o **Fundo Municipal de Saúde de Miracema**;

Considerando o disposto na **Lei Municipal nº 2.225, de 05/06/2025**, que reestrutura, regulamenta e consolida as atribuições do **Conselho Municipal de Saúde de Miracema**;

Considerando a necessidade de instituir formalmente a **Comissão Organizadora** responsável pela execução das etapas preparatórias, logísticas, administrativas e operacionais da 11ª Conferência Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º – Fica a **Secretaria Municipal da Saúde** autorizada a realizar, no dia 23 de junho de 2026, a 11ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE** com o Tema Central “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”.

Art. 2º – A 11ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE** tem como objetivo:

I – reafirmar, promover e efetivar os princípios e diretrizes do **Sistema Único de Saúde – SUS**, para garantir a saúde como direito constitucional, considerando os princípios de universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas indutoras da redução das desigualdades, conforme previsto na **Constituição Federal de 1988**, e nas **Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990** e nº **8.142, de 28 de dezembro de 1990**;

II – mobilizar e estabelecer diálogo com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do **SUS**;

III – fortalecer a participação e o controle social do **SUS**, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da **Conferência Nacional de Saúde**;

IV – avaliar a situação, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do **Plano Plurianual – PPA** e **Planos Estaduais e Nacional de Saúde**, no contexto dos 36 anos do **SUS**;

V – aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à democratização do **Estado**, em especial as que incidirem sobre o setor saúde.

Art. 3º – A **Conferência** será presidida pelo **Presidente do Conselho Municipal de Saúde** e coordenada pela **Secretaria Municipal da Saúde**.

Art. 4º – As normas de organização e funcionamento da **Conferência** serão expedidas através de **Deliberação do Conselho Municipal de Saúde** e publicadas pela **Secretaria Municipal da Saúde**.

Art. 5º – Fica instituída, para fins de planejamento, organização, orientação metodológica, execução e consolidação etapa da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Miracema, a **Comissão Organizadora**, cuja composição integra este **Decreto** como **ANEXO I**, parte integrante e inseparável deste ato.

Art. 6º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Miracema, 15 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal

ANEXO I COMISSÃO ORGANIZADORA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA

Tema Central: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”.

I – Coordenador Geral:

Andrea Siqueira Freire (Presidente do Conselho Municipal de Saúde).

II – Coordenação Adjunta:

Francisco Titonelli (Sub-secretário Municipal de Saúde de Miracema);

Harley Oliveira da Silva.

III – Secretários:

Daniel Ribeiro Simão;

Daniilo Pereira Raimundo;

Rosimary da Silva.

IV – Equipe de Recepção e Credenciamento:

Beatriz Barcellos Pereira Silva Prado;

Camila Teixeira da Cunha de Oliveira;

Helem Gemino Calor;

Lúcia Natalina Borges Silva Bezerra;



Mayara da Silva Moura Quintas.

V – Cerimonial:

Gláuscia Prado de Souza;

Larissa Ribeiro Marcante.

VI – Comissão de Divulgação:

Ádila Freitas Oliveira;

Arhiani Mendonça Reis.

VII - Coordenadores de Eixos:

Eixo I - “DEMOCRACIA, SAÚDE COMO DIREITO E SOBERANIA NACIONAL”:

Túlio Machado Leite;

Paula Freire Machado;

Cristiano da Silva Guimarães (Conselheiro).

Eixo II - “FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS, COM BASE NA JUSTIÇA TRIBUTÁRIA E NA SUSTENTABILIDADE FISCAL E SOCIAL”:

Igor Sutério Lomba;

Ticiano do Prado Guimarães Nepomuceno Tostes;

Wanderline Aparecida Santiago dos Santos (Conselheiro).

Eixo III - “OS DESAFIOS PARA O SUS NA AGENDA NACIONAL DA DEFESA DA VIDA E DA SAÚDE: EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL”:

Débora Souza de Oliveira;

Vanuza Antunes Siqueira;

Harley Oliveira da Silva (Conselheiro).

Eixo IV - “MODELOS DE ATENÇÃO E GESTÃO, TERRITÓRIOS INTEGRADOS E CUIDADO INTEGRAL”:

Juliana Ribeiro Fraga;

Aline Cordeiro de Almeida;

Joaquim Moura (Conselheiro).

VIII - Relatores:

Eixo I - “DEMOCRACIA, SAÚDE COMO DIREITO E SOBERANIA NACIONAL”:

Paula Freire Machado.

Eixo II - “FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS, COM BASE NA JUSTIÇA TRIBUTÁRIA E NA SUSTENTABILIDADE FISCAL E SOCIAL”:

Ticiano do Prado Guimarães Nepomuceno Tostes.

Eixo III - “OS DESAFIOS PARA O SUS NA AGENDA NACIONAL DA DEFESA DA VIDA E DA SAÚDE: EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL”:

Aline Cordeiro de Almeida.

Eixo IV - “MODELOS DE ATENÇÃO E GESTÃO, TERRITÓRIOS INTEGRADOS E CUIDADO INTEGRAL”:

Daniel Ribeiro Simão.

IX - Revisores:

Isabella Soldati Torres;

Harley Oliveira da Silva;

Ticiano do Prado Guimarães Nepomuceno Tostes;

Paula Freire Machado.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 15/06/2026, às 13:49, conforme art. 1º, III, “b”, da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00197742** e o código CRC **A5526342**.

DECRETO Nº 051/26, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do **Conselho Municipal de Saúde de Miracema** para o mandato vigente e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal** e,

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**;

Considerando o disposto no art. 6º da **Lei Municipal nº 2.225, de 05 de junho de 2025**, que determina a nomeação, por meio de decreto municipal, dos membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal**

de Saúde;

Considerando as indicações e eleições realizadas pelos respectivos segmentos representativos para composição do **Conselho Municipal de Saúde**,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde de Miracema**, para o mandato vigente, conforme a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) FAMMIRA

Titular: Harley Oliveira da Silva

Suplente: Carlos Bruno da Silva Souza

b) ADAVMIR

Titular: **Ângela Maria Gross Ferreira**

Suplente: **Maria Monaliza Teixeira da Silva**

c) Loja Maçônica Libertas II

Titular: **Joaquim Fernandes de Moura Jr.**

Suplente: **André Eduardo dos Santos Rocha**

d) APAE Miracema

Titular: **Jorge Luiz Vieira dos Santos**

Suplente: **Josiane Siqueira Freire**

e) Profissionais de Saúde - CREFITO 2

Titular: **Alexandre Soares Coelho**

Suplente: **Andersom Martins Teperino**

f) Profissionais de Saúde - COREN/RJ

Titular: **Vanessa Gutterres Silva**

Suplente: **Cristiano da Silva Guimarães**

II – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Andreia Siqueira Freire**

Suplente: **Daniel Ribeiro Simão**

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Francisco Titoneli**

Suplente: **Gláucia Prado de Souza**

III – REPRESENTANTES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

a) Hospital de Miracema

Titular: **Wanderline Aparecida Santiago dos Santos**

Suplente: **Lara Vieira Cubiça Tostes Sales**

Art. 2º – A **Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde** fica constituída da seguinte forma:

I – **Presidente: Andreia Siqueira Freire (Governo Municipal);**

II – **Vice-Presidente: Harley Oliveira da Silva (Sociedade Civil);**

III – **1º Secretário: Gláucia Prado de Souza (Governo Municipal);**

IV – **2º Secretário: Joaquim Fernandes de Moura Jr. (Sociedade Civil);**

V – **Secretaria Executiva: Rosmary da Silva.**

Art. 3º – Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 15/06/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, “b”, da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00197965** e o código CRC **36CDF059**.

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 378 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**, RESOLVE:



Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da **Lei Complementar Municipal 796/99: VANÉLIA COUTO ALMOYA MATOS**, brasileira, casada, inscrição no RG nº 22.XXX.XXX-9, inscrito no CPF sob o nº 132.XXX.XXX-45, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da **Lei nº 2.141 de 14 de dezembro de 2023**.

Art. 2º – A Posse se dará no dia 22 de junho de 2026, às 10h no **Gabinete da Prefeita** situado na **Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ**.

Art. 3º – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 12/06/2026, às 13:36, conforme art. 1º, III, “b”, da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00196200** e o código CRC **DE81D42D**.

PORTARIA Nº 379 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**; RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Jandaíra da Silva Detogne**, matrícula nº **5498-4**, cargo público de **Técnico em Saúde Bucal** do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 3 para a Classe A, Nível 4, de acordo com **Processo Administrativo nº MRC-030116/000682/2026**, de 25/02/2026.

Art. 2º – Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 12/06/2026, às 14:08, conforme art. 1º, III, “b”, da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00196303** e o código CRC **FE4196FD**.

PORTARIA Nº 380 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**; RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Clara Virgínia Camacho Rodrigues da Silva**, matrícula nº **2162-8**, cargo público de **Odontólogo** do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Nível 4 para a Classe B, Nível 5, de acordo com **Processo Administrativo nº MRC-030116/001276/2026**, de 06/04/2026.

Art. 2º – Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 15/06/2026, às 13:13, conforme art. 1º, III, “b”, da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00197680** e o código CRC **B58BAB09**.

PORTARIA Nº 381 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**; RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Patrícia Ladeira Batista Sentinelli**, matrícula nº **5423-2**, cargo público de **Auxiliar de Saúde Bucal** do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 3 para a Classe A, Nível 4, de acordo com **Processo Administrativo nº MRC-030116/000357/2025**, de 31/10/2025.

Art. 2º – Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 15/06/2026, às 13:02, conforme art. 1º, III, “b”, da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00197652** e o código CRC **3E6ED351**.

PORTARIA Nº 383 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**; RESOLVE:

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Poliana Andrade Mansur Schimith**, matrícula nº **3699-4** cargo público de **Odontólogo** do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Padrão V para a Classe B, Padrão I, de acordo com **Processo Administrativo nº MRC-030116/001912/2026**.

Art. 2º – Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 15/06/2026, às 12:58, conforme art. 1º, III, “b”, da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00197639** e o código CRC **FE4128DB**.

PORTARIA Nº 384 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**; RESOLVE:

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Denise Alves Lúcio**, matrícula nº **1993-3** cargo público de **Ajudante de Obras e Serviços** do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I, de acordo com **Processo Administrativo nº MRC-030104/001214/2026**.

Art. 2º – Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 15/06/2026, às 13:00, conforme art. 1º, III, “b”, da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00197649** e o código CRC **1DEF17F2**.

PORTARIA Nº 385 DE 15 DE JUNHO DE 2026

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**; RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR, a **VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO** de **Técnico em Tecnologia da Informação**, ocupado(a) pelo(a) servidor(a) público(a) **LUIZ GUSTAVO DOS REIS KORT KAMP**, portador(a) da matrícula funcional nº **7143-9**, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no art. 45, inciso VI, da **Lei nº 796/99**, de acordo com o **Processo Administrativo nº MRC-030116/001906/2026** de 09/03/2026, não lhe assistindo o direito à recondução, por encontrar-se em estágio probatório no cargo objeto da presente vacância.

Art. 2º – Esta **Portaria** entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/06/2026.

PUBLIQUE-SE.



Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Miracema, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 15/06/2026, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00196960** e o código CRC **0A903B92**.

PORTARIA Nº 386 DE 15 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**; RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, ao(a) servidor(a) **Márcia Regina Pereira da Costa**, matrícula nº **1844-9**, cargo público de **Ajudante de Obras e Serviços/Útil** do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V para a Classe C, Padrão I, nos termos da **Lei Municipal nº 2.148, de 18 de dezembro de 2023**, conforme **Processo Administrativo nº MRC-030104/001420/2026**.

Art. 2º – Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 15/06/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00198166** e o código CRC **5AF90294**.

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 182, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria nº 016/25**, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da **LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da **Lei nº 798/99**, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER, a servidora municipal abaixo relacionada, **Licença Maternidade**, de acordo com os **BIM (Boletins de Inspeção Médica)**, expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
5222-1	Kamila Estefanini Oliveira Nunes	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	28/05/2026 a 23/11/2026

ARTIGO 2º – Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10/06/2026.

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Gleice Vaz Feijó, Secretária Municipal**, em 15/06/2026, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00193261** e o código CRC **F196D5B7**.

PORTARIA Nº 183/26 DE 15 DE JUNHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria nº 183/26**, de 15/06/2026 e, de conformidade com o Artigo 91, da **LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da **Lei nº 798/99**, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER, 30 dias de **férias**, a serem gozados nos períodos compreendidos entre

15/07/2026 a 14/08/2026, referente ao período aquisitivo 2022-2023, interrompido por meio do **Ofício nº 028/2024 Secretaria de Licitação, Compras e Contratos** com fulcro no Artigo 91, da **Lei Complementar nº 796/99**, de 18/10/99 (**Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais**), bem como **Decreto 004/22**, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo	Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
MRC-030104/001388/2026	5450-0	Izabella Vieira de Barros Samel	2022-2023	15/07/2026 a 14/08/2026

ARTIGO 2º – Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15/06/2026

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Gleice Vaz Feijó**, **Secretária Municipal**, em 15/06/2026, às 12:36, conforme art. 1º, III, “b”, da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00197590** e o código CRC **6C4FC032**.

PORTARIA Nº 185 DE 15 DE JUNHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria nº 016/25**, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da **LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da **Lei nº 798/99**, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER, a servidora municipal abaixo relacionada, **Licença Maternidade**, de acordo com os **BIM (Boletins de Inspeção Médica)**, expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4281-1	Isadora Cimarelli Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	27/05/2026 a 22/11/2026

ARTIGO 2º – Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15/06/2026.

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Gleice Vaz Feijó**, **Secretária Municipal**, em 15/06/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, “b”, da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00197941** e o código CRC **AF32D285**.

CMS

DELIBERAÇÃO CMS Nº 010/2026

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições e, considerando;

- Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Lei Municipal nº 418, de 26/08/1991, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Miracema e o Fundo Municipal de Saúde de Miracema;
- Lei Municipal nº 2.225, de 05/06/2025, que reestrutura, regulamenta, consolida as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Miracema;
- Ata datada em 28/05/2026, em reunião ordinária deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a comissão organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Miracema com o Tema Central “**Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil**”, que será realizada em 23 de junho de 2026 no **Lions Clube**, situado à **Praça dos Estudantes, nº 5, Centro**, nesta cidade.

Parágrafo Único – A Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Miracema será composta pelos seguintes membros:

I – Coordenador Geral:

– Andrea Siqueira Freire (Presidente do Conselho Municipal de Saúde).

II – Coordenação Adjunta:

– Francisco Titonelli (Sub-secretário Municipal de Saúde de Miracema);

– Harley Oliveira da Silva.

III – Secretários:

– Daniel Ribeiro Simão;

– Danilo Pereira Raimundo;

– Rosimary da Silva.

IV – Equipe de Recepção e Credenciamento:

– Beatriz Barcellos Pereira Silva Prado;

– Camila Teixeira da Cunha de Oliveira;

– Helem Gemino Calor;

– Lúcia Natalina Borges Silva Bezerra;

– Mayara da Silva Moura Quintas.

V – Cerimonial:

– Gláuscia Prado de Souza;

– Larissa Ribeiro Marcante;

VI – Comissão de Divulgação:

– Ádila Freitas Oliveira;

– Arhiani Mendonça Reis.

VII - Coordenadores de Eixos:

Eixo I- “DEMOCRACIA, SAÚDE COMO DIREITO E SOBERANIA NACIONAL”

– Túlio Machado Leite;

– Paula Freire Machado;

– Cristiano da Silva Guimarães (Conselheiro).

Eixo II- “FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS, COM BASE NA JUSTIÇA TRIBUTÁRIA E NA SUSTENTABILIDADE FISCAL E SOCIAL”

– Igor Sutério Lomba;

– Ticiano do Prado Guimarães Nepomuceno Tostes;

– Wanderline Aparecida Santiago dos Santos (Conselheiro).

Eixo III- “OS DESAFIOS PARA O SUS NA AGENDA NACIONAL DA DEFESA DA VIDA E DA SAÚDE: EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL”

– Débora Souza de Oliveira;

– Vanuza Antunes Siqueira;

– Harley Oliveira da Silva (Conselheiro).

Eixo IV- “MODELOS DE ATENÇÃO E GESTÃO, TERRITÓRIOS INTEGRADOS E CUIDADO INTEGRAL”

– Juliana Ribeiro Fraga;

– Aline Cordeiro de Almeida;

– Joaquim Moura (Conselheiro).

VIII- Relatores:

Eixo I- “DEMOCRACIA, SAÚDE COMO DIREITO E SOBERANIA NACIONAL”

– Paula Freire Machado.

Eixo II- “FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS, COM BASE NA JUSTIÇA TRIBUTÁRIA E NA SUSTENTABILIDADE FISCAL E SOCIAL”

– Ticiano do Prado Guimarães Nepomuceno Tostes.

Eixo III- “OS DESAFIOS PARA O SUS NA AGENDA NACIONAL DA DEFESA DA VIDA E DA SAÚDE: EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL”

– Aline Cordeiro de Almeida.

Eixo IV- “MODELOS DE ATENÇÃO E GESTÃO, TERRITÓRIOS INTEGRADOS E CUIDADO INTEGRAL”

– Daniel Ribeiro Simão;

IX- Revisores:

- Isabella Soldati Torres;
- Harley Oliveira da Silva;
- Ticiano do Prado Guimarães Nepomuceno Tostes;
- Paula Freire Machado.

Art. 2º - Na 11ª Conferência Municipal de Saúde, serão eleitos 4 (quatro) delegados e 1 (um) visitante para representar o município na 10ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 3º - As despesas com a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Miracema correrão por conta das dotações orçamentárias em vigor.

Art. 4º -Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Miracema, 28 de maio de 2026.

Andrea Siqueira Freire

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Miracema/RJ